



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO DE
ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: João Carlos Venturin

MEMBRO: Marcus Vinícius Braz Santos

SECRETARIO: Marcio Edriano Rottini

Assunto: Projeto de Lei do Executivo 08/2024, que tem por finalidade “Altera o Anexo "A" da lei 1733/2017, de 19.07.2017 acrescentando atribuições ao cargo efetivo de psicólogo, à Lei Municipal nº 1.638/2016 e dá outras providências”.

RELATORA: João Carlos Venturin

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos do Art. 183 a 191 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se no dia 12 de março de 2024, para analisar e emitir Parecer sobre: “Altera o Anexo "A" da lei 1733/2017, de 19.07.2017 acrescentando atribuições ao cargo efetivo de psicólogo, à Lei Municipal nº 1.638/2016 e dá outras providências”.

2.0 Voto do Relator

O Projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República. Trata-se de proposição de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o artigo 49, §1º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, de 02/04/1990.

O presente projeto não apresenta ônus aos cofres públicos e se apresenta juridicamente constitucional.

3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 08/2024 do Poder Executivo, estando



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

este projeto apto para apreciação em Plenário.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 12/03/2024.

João Carlos Venturin
Presidente (RELATOR)

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer

Marcus Vinicius Braz Santos
Membro

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer

Marcio Edriano Rottini
Secretário

() favorável ao parecer

() desfavorável ao parecer